



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Habitação  
Gabinete do Secretário

**Resolução SH nº 55 de 31 de agosto de 2022.**

*Designação de membros para compor o  
Conselho Gestor do Fundo Garantidor  
Habitacional - CGFGH*

O Secretário da Habitação, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 22 do Decreto Estadual 53.823/2008, resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Garantidor Habitacional – CGFGH, para o triênio 2022/2025, na qualidade de representantes:

**I – das organizações de agentes financeiros e atuantes nas operações de crédito e financiamento imobiliário:**

TITULAR: José da Silva Aguiar, RG 7.209.285 SSP/SP (Associação Brasileira Das Entidades De Crédito Imobiliário e Poupança- ABECIP)

SUPLENTE: Elton Eiras Tavares, RG 35.811.586-3 SSP/SP (Associação Brasileira Das Entidades De Crédito Imobiliário e Poupança- ABECIP)

**II – das organizações de agente promotores privados empresariais de habitação de interesse social:**

TITULAR: Daniela Ferrari Toscano de Britto, RG 18.339.086-6 (SindusCon-SP, Secovi-SP, Abrainc e Aelo)

SUPLENTE: Victor Bassan de Almeida, RG 28.709.909-X (SindusCon-SP, Secovi-SP, Abrainc e Aelo)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Habitação  
Gabinete do Secretário

Artigo 2º - O mandato dos membros ora designados será de 03 (três) anos, contados da data da posse no Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY**  
Secretário da Habitação